



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**DECRETO Nº 48 de 07 de FEVEREIRO de 2020**

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº 001/2019, e Edital de Convocação nº 03/2020 de 24/01/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas, aberto sob nº .001/2019 de 26/04/2019. E Edital de Homologação nº .17/2019 de 20/09/2019 e Termo de Posse sob nº 24/2020 de 07 de Fevereiro de 2020, decide:

- Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **GILBERTO CARLOS DE OLIVEIRA QUERINO** portador da Cédula de Identidade nº 7.841.542-8, para exercer o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS** com 40 (quarenta) horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo: dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital nº 01/2019 de 26/04/2019, conforme resultado homologado pelo Edital nº 17/2019 de 20/09/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 20/09/2019, e Edital de Convocação nº 03/2020 de 24/01/2020, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa—Pr atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2º - A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa — Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 07 de Fevereiro de 2020.  
Registre-se e Publique-se

  
LUCIANO DIAS  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 48 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020**

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas,  
aberto através do Edital nº 001/2019, e Edital de  
Convocação nº 03/2020 de 24/01/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas, aberto sob nº.001/2019 de 26/04/2019.  
E Edital de Homologação nº.17/2019 de 20/09/2019 e Termo de Posse sob nº 24/2020 de 07 de Fevereiro de 2020, decide:

- Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **GILBERTO CARLOS DE OLIVEIRA QUERINO** portador da Cédula de Identidade nº 7.841.542-8, para exercer o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS** com 40 (quarenta) horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo: dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital nº 01/2019 de 26/04/2019, conforme resultado homologado pelo Edital nº 17/2019 de 20/09/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 20/09/2019, e Edital de Convocação nº 03/2020 de 24/01/2020,obedecida à classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa— Pr atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2º - A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa — Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 07 de Fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jones de Almeida  
**Código Identificador:F24124E2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2020. Edição 1945  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>